



I – DOS OBJETIVOS, FASES DE DISPUTA E CATEGORIAS

Artigo 1º – A SUPERLIGA PAULISTA DE JOGO DE DAMAS, doravante denominada **SUPERLIGA PAULISTA** têm por objetivo:

- Favorecer o desenvolvimento da prática do jogo de damas nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição entre equipes;
- Buscar as melhores equipes e damistas em cada uma das Regiões Damísticas, visando a participação na Final Estadual “Alvacir Augusto Ferreira”, e;
- Contribuir para o aprimoramento técnico da modalidade de forma sistematizada em todas as faixas etárias.

Artigo 2º - As fases disputadas serão 02 (duas) e denominadas:

- Jogos Divisionais/Regionais,
- Final Estadual “Alvacir Augusto Ferreira”.

Artigo 3º - Serão 08 (oito) categorias disputadas, de acordo com a faixa etária, assim distribuídas:

Categorias Livre	Código
• Livre feminino	LF
• Livre masculino	LM

Categorias Menores	Código
• Até 17 anos feminino	A17F
• Até 17 anos masculino	A17M
• Até 14 anos feminino	A14F
• Até 14 anos masculino	A14M
• Até 11 anos feminino	A11F
• Até 11 anos masculino	A11M

II – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CONGRESSOS ENTRE ASSOCIADOS

Artigo 4º – O cronograma oficial, disponível no site - www.superliga.damplay.com -, terão as ações e disputas entre os meses de abril a setembro de 2025, obedecendo as seguintes datas:

II A - DATAS ADMINISTRATIVAS -

- Lançamento: 31 de março.
- Lançamento do site e regulamento: 02 de abril.
- Divulgação dos itens de premiação: 15 de abril.
- Divulgação das sedes: 30 de abril.
- Inscrição do município: 14 de abril até 30 de abril, as 18:00.
- Inscrição das equipes nas categorias: 01 de maio até 20 de maio, as 18:00.
- Inscrição dos jogadores e fechamento da relação nominal: 01 de maio até 20 de maio, as 18:00.
- Data limite anual para desvinculo de jogadores: 20 de maio.

II B - DATAS DOS JOGOS DIVISIONAIS/REGIONAIS -

- Jogos Divisionais/Regionais entre **31 de maio a 27 de julho**, da seguinte forma distribuída:
 - Regiões damísticas 02, 04, 06 e 08:
 - Categorias A11F, A11M, A14F, A14M, A17F e A17M: **31 de maio e 01 de junho**;
 - Categorias LF e LM: **28 e 29 de junho**.
 - Regiões damistas 01, 03, 05 e 07:
 - Categorias A11F, A11M, A14F, A14M, A17F e A17M: **07 e 08 de junho**;
 - Categorias LF e LM: **02 e 03 de agosto**.

II C – NOVAS DATAS ADMINISTRATIVAS -

- Data limite para confirmar participação da Final Estadual: **10 de agosto**.



- Datas limite para confirmar próximas chamadas após desistências ou complemento de vagas: **14 de agosto, 17 de agosto e 20 de agosto.**

II D - DATAS DA FASE FINAL ALVACIR AUGUSTO FERREIRA -

- Final Estadual “Alvacir Augusto Ferreira”, fase final:
 - Limite da inscrição dos jogadores e fechamento da relação nominal: **30 de agosto, as 18:00.**
 - Barragem das categorias A11F, A11M, A14F, A14M, A17F e A17M: **06 e 07 de setembro.**
 - Finais das categorias A11F, A11M, A14F, A14M, A17F e A17M: **20 e 21 de setembro.**
 - Finais das categorias LF e LM: **27 e 28 de setembro.**

Artigo 5º – Os Congressos Técnicos e Reuniões entre municípios associados, tantos quantos necessários, serão realizados nas datas previstas em encontro online via ferramenta ZOOM ou MEET, todos previamente agendados e divulgados.

III – DA DIRETRIZES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

III A - JOGOS DIVISIONAIS/REGIONAIS -

Artigo 6º – A **SUPERLIGA PAULISTA** será realizada anualmente em **08 (oito) Regiões Damísticas**, entre todos os Municípios associados, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo de forma aberta a todos municípios interessados para a fase Jogos Divisionais/Regionais.

Artigo 7º – Cada município poderá se fazer representar em todas as categorias que se interessar e apenas por uma equipe em cada categoria.

Artigo 8º – Para efetivar seu direito a participação o município interessado deverá ser associado, através de associação direta em link específico no site - www.superliga.damplay.com – mediante quitação da taxa no valor de **02 (dois) salários mínimos**, que corresponde 01 (um) salário mínimo como “taxa de associação” e 01 (um) salário mínimo como “taxa de adesão ao evento”.

Artigo 9º – Para efetivar e ativar a participação o Gestor do seu município/equipe fará o cadastro da equipe e das categorias interessadas no sistema de inscrição da competição no site - www.superliga.damplay.com – dentro dos prazos determinados no artigo 4º.

III B - FASE FINAL ESTADUAL ALVACIR AUGUSTO FERREIRA -

Artigo 10º – Nas 08 (oito) regiões damísticas, classificam-se para Final Estadual “Alvacir Augusto Ferreira”:

- As 02 (duas) melhores equipes das categorias menores A11F, A11M, A14F, A14M, A17F e A17M;
- A melhor equipe das categorias livre LF e LM.

Artigo 11º – Caso haja desistência da equipe, dentro do prazo regulamentado, será convidada a equipe melhor classificada subsequente, e assim sucessivamente, até preencher a vaga;

Artigo 12º – Caso não haja equipe subsequente na divisão/região para preencher a vaga, a mesma será destinada a próxima equipe melhor colocada da divisão/região com maior quantidade de equipes participantes naquela categoria, sucessivamente pelas divisões/regiões, até preencher a vaga.

Artigo 13º – Em caso de haver mais de uma divisão/região com o mesmo número maior de participantes, será privilegiada a região com maior rating geral da categoria em questão, seguido do maior número de municípios associados geral na divisão/região e depois sorteio.

Artigo 14º – Para participar da fase final o município associado deverá quitar a taxa de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por cada equipe classificada dentro do prazo regulamentar estabelecido.

IV – DAS DIRETRIZES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO ATLETA E TÉCNICO E CONDIÇÕES DE JOGO

Artigo 15º – Após o cadastro do município e das equipes nas categorias interessadas, para efetivar e ativar a participação de todos os jogadores e técnicos, o Gestor do seu município/equipe fará o cadastro individual no sistema de inscrição da competição no site - www.superliga.damplay.com -;

Artigo 16º – Esse cadastro vincula o jogador ao município dentro do sistema da competição para todas as fases e para uma eventual desvinculação consensual entre municípios, com relação à inscrição de jogadores, o mesmo



só pode ser efetuado dentro do prazo regulamentar de inscrição, segundo artigo 4º desse regulamento.

Artigo 17º – Caso o jogador esteja cadastrado em duas ou mais equipes, o mesmo fica impossibilitado de disputar a competição nesse ano.

Artigo 18º - Fica proibido ao participante o cadastro como técnico em equipe de um município e jogador em equipe de outro município. Em isso acontecendo, o participante deverá optar através de ofício qual função deverá permanecer, sendo permitida a troca em se tratando de técnico e não permitida a troca em se tratando de jogador.

Artigo 19º – Para as seguintes idades mínimas e máximas nas categorias o jogador deverá ter completado, ou vir a completa, tomando como base os seguintes anos de nascimento:

- | | | |
|--------------------------|-----------------|---|
| • Categorias LF e LM | 12 anos ou mais | Nascidos de 2013 até sem limite de idade máxima |
| • Categorias A17F e A17M | 08 a 17 anos | Nascidos entre 2017 até 2008 |
| • Categorias A14F e A14M | 08 a 14 anos | Nascidos entre 2017 até 2011 |
| • Categorias A11F e A11M | 08 a 11 anos | Nascidos entre 2017 até 2014 |

Artigo 20º – O atleta poderá participar de até duas categorias, sendo, uma categoria menor e a categoria livre.

Artigo 21º - São condições fundamentais para que um atleta e técnico, participem dos jogos e competições:

- Estar devidamente registrado no Sistema da competição e inscrito no evento;
- Apresentar antes e durante a sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:
 - Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública com data de emissão a partir de 2015, original ou Aplicativo digital oficial;
 - CIN – Carteira de Identidade Nacional, original ou Aplicativo digital oficial;
 - Carteira Nacional de Habilitação original ou Aplicativo digital oficial;
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

Artigo 22º – As relações nominais por modalidade, categoria e sexo deverão ser preenchidas, até a data limite de bloqueio prevista no Calendário Oficial, e entregue em 03 (três) vias completamente preenchidas e assinadas pelo gestor maior do município ou da pasta esportiva, de forma posteriormente definida e divulgada.

Parágrafo único – Para cada competição poderão ser inscritos o máximo de 06 (seis) atletas e 01 (um) técnico em cada categoria e sexo.

V – DIRETRIZES PARA ABANDONO

Artigo 23º – Configuram abandono as seguintes situações:

- Deixar de comparecer depois de inscrito;
- Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples;
- Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno, quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único), quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- Deixar de comparecer na última partida de um turno, a qual definirá a sua classificação;
- Não comparecer a competição programada;
- Duas ausências nos jogos programados;
- Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir.

Parágrafo Primeiro - As equipes que abandonarem as disputas em qualquer categoria e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, não dando o direito a nenhum resarcimento da taxas pagas.

Parágrafo Segundo – O abandono sendo configurado durante uma competição, serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase na disputa pelo sistema de emparceiramento Round



Robin (todos contra todos) e mantido os resultados na disputa pelo sistema de emparceiramento suíço.

VI – DAS DIRETRIZES PARA DEFINIR O CAMPEÃO GERAL DOS JOGOS DIVISIONAIS/REGIONAIS

Artigo 24º – Cada divisão/região damística distribuirá o troféu de campeão geral ao município com melhor pontuação entre todas as categorias e a Classificação Final pontuará de 1º ao 8º lugar, sendo adotada a pontuação abaixo por categoria e sexo:

- 1º Colocado 11 pontos
- 2º Colocado 08 pontos
- 3º Colocado 06 pontos
- 4º Colocado 05 pontos
- 5º Colocado 04 pontos
- 6º Colocado 03 pontos
- 7º Colocado 02 pontos
- 8º Colocado 01 ponto

Artigo 25º – Em caso de empate na Classificação Final para apurar o Campeão Geral obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate, na ordem:

- Maior número de primeiros lugares nas categorias;
- Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

VII – DAS FORMAS DE DISPUTA

VII A – NOS JOGOS DIVISIONAIS/REGIONAIS -

Artigo 26º - A competição será disputada entre todos os municípios inscritos e para a forma de disputa e emparceiramento ficam estabelecidas as seguintes normas:

- a) até 6 (seis) participantes: turno único pelo sistema Round Robin (todos contra todos);
- b) 7 (sete) ou 8 (oito) participantes: divisão em 2 (dois) grupos (grupos A com os participantes 1, 4, 5 e 8 e grupo B com os participantes 2, 3, 6 e 7) com disputa em turno único, classificando os dois melhores colocados de cada grupo para disputar o grupo final em turno único. Os dois piores colocados de cada grupo disputerão as colocações de 5º a 8º em turno único. Todas as disputas serão no sistema Round Robin (todos contra todos).
- c) de 9 (nove) a 12 (doze) participantes: sistema “suíço” com 5 (cinco) rodadas.
- d) 13 (treze) ou mais participantes: sistema “suíço” com 6 (seis) rodadas.

VII B – NA FINAL ESTADUAL ALVACIR AUGUSTO FERREIRA - CATEGORIAS MENORES -

Artigo 27º - A competição será disputadas em duas etapas, denominadas “barragem” e “final”, e para a forma de disputa e emparceiramento ficam estabelecidas as seguintes normas:

- a) Na etapa “barragem” os classificados se enfrentarão em turno único pelo sistema Round Robin (todos contra todos), divididos em zonais, com a seguinte formatação: (Zonal 1, com os classificados das Divisões 1 e 2), (Zonal 2, com os classificados das Divisões 3 e 5), (Zonal 3, com os classificados das Divisões 4 e 6) e (Zonal 4, com os classificados das Divisões 7 e 8).
- b) Classifica para a etapa “final” a equipe campeã em cada zonal.
- c) Na etapa “final” os classificados se enfrentarão em turno único pelo sistema Round Robin (todos contra todos).

VII B – NA FINAL ESTADUAL ALVACIR AUGUSTO FERREIRA - CATEGORIAS LIVRE -

Artigo 28º - A competição será disputadas entre os classificados e para a forma de disputa e emparceiramento ficam estabelecidas as seguintes normas:

- a) até 6 (seis) participantes: turno único pelo sistema Round Robin (todos contra todos);



- b) 7 (sete) ou 8 (oito) participantes: divisão em 2 (dois) grupos (grupos A com os participantes 1, 4, 5 e 8 e grupo B com os participantes 2, 3, 6 e 7) com disputa em turno único, classificando os dois melhores colocados de cada grupo para disputar o grupo final em turno único. Os dois piores colocados de cada grupo disputarão as colocações de 5º a 8º em turno único. Todas as disputas serão no sistema Round Robin (todos contra todos).

VIII – DAS DIRETRIZES PARA TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E ARBITRAGEM

Artigo 29º - O transporte e alimentação das delegações são de responsabilidade do município participante.

Artigo 30º - Não é obrigatório a disponibilização de alojamento coletivo em todos os Jogos Divisionais/Regionais e na barragem das categorias menores da Final Estadual Alvacir Augusto Ferreira.

Parágrafo único – Pode ser negociado entre município-sede e o município participante com distância de 200 km ou mais de distância do local de competição um alojamento para o pernoite, se necessário, e o Chefe da Delegação será responsável pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o município sede pelas avarias verificadas no material posto à sua disposição após conferência do local.

Artigo 31º – A arbitragem será de responsabilidade da Organização do Evento. Os árbitros deverão ser oficiais da Federação Paulista de Damas e/ou Confederação Brasileira de Damas.

IX – DAS DIRETRIZES DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 32º – É obrigatória a utilização de uniforme da equipe entre todos seus integrantes.

Parágrafo Primeiro – Configura uniforme a utilização de camiseta ou blusa;

Parágrafo Terceiro - Fica expressamente proibido o uso de bonés (exceto se o mesmo for item de uniforme ou patrocinador e todos os integrantes titulares estiver usando), chapéus, toucas ou capuz (exceto sob expressa autorização do árbitro e plenamente justificável);

Parágrafo Terceiro – Fica expressamente proibido jogar de chinelo ou sandália aberta, e short (exceto sob expressa autorização do árbitro e plenamente justificável). Fica autorizado jogar de bermuda, desde que seja item do uniforme do município e todos os integrantes titulares estiver usando;

Parágrafo Quarto – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

Parágrafo Quinto – Aos Membros da Organização fica proibido o uso de chinelo, sandália e bermuda.

Artigo 33º – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

X – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 34º – A SUPERLIGA PAULISTA oferecerá medalhas aos atletas e técnico das equipes campeãs, 2ª e 3ª colocadas de cada categoria e sexo, conforme Relação Nominal das mesmas nos Jogos Divisionais/Regionais e Final Estadual Alvacir Augusto Ferreira;

Artigo 35º – Aos municípios campeões, 2º e 3º Colocados de cada modalidade, categoria e sexo serão conferidos troféus nos Jogos Divisionais/Regionais e Final Estadual Alvacir Augusto Ferreira;

Artigo 36º - Nos Jogos Divisionais/Regionais será conferido troféu ao município campeão geral.

Artigo 37º - Durante o Cerimonial de Premiação os atletas e técnicos deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do mesmo.



XI – REGULAMENTO ESPECÍFICO

Artigo 38º - As regras das competições de Damas serão as vigentes em território nacional, de acordo com CODEX versão 2020, observadas as exceções previstas neste Regulamento, válidas para as disputas em todas as categorias em ambos os sexos e a modalidade será disputada em competição por equipes.

Artigo 39º – Para as formas de disputa e emparceiramento ficam estabelecidas as seguintes normas:

Parágrafo primeiro – A quantidade de rodadas e sistema de emparceiramento obedecerá os artigos 26º ao 28º desse regulamento.

Parágrafo segundo – Nas competições pelo sistema “suíço” será obrigatoriamente utilizado o software de emparceiramento da Federação Mundial de Damas “DRAUGHTS ARBITER PRO” e nas competições pelo sistema “todos contra todos” será utilizada a Tabela Brasileira do sistema.

Parágrafo terceiro – Em todas as competições o alinhamento dos participantes será feito respeitando o Rating Brasileiro da modalidade. Os participantes com mesmo rating ou sem rating terão sua ordem de alinhamento definida por sorteio.

Artigo 40º – Para as inscrições e condições de jogo ficam estabelecidas as seguintes normas:

- a) Em todas as categorias e sexos poderão ser inscritos até 6 (seis) damistas com participação de 4 (quatro) damistas por rodada.
- b) As equipes somente poderão iniciar qualquer confronto quando possuírem presentes no mínimo 3 (três) damistas devidamente escalados e com porte de documento de acordo com o artigo 21º desse regulamento.

Parágrafo único – Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores escalados para aquela rodada) que notificará ou será notificado de qualquer decisão sobre sua equipe e deverá conferir e assinar a súmula do jogo ao final de cada match.

Artigo 41º – Para o Congresso Específico, as escalações e substituições ficam estabelecidas as seguintes exigências:

Parágrafo primeiro – Será realizado Congresso Específico, com participação obrigatória dos municípios, e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento, dias das rodadas e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo segundo – O município que não comparecer ao Congresso Específico, e ou se ausentar na primeira rodada, quando a competição ocorrer pelo sistema “suíço”, estará eliminado da competição.

Parágrafo terceiro – No Congresso Específico, o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros titulares. Não o fazendo, será tomado por base a ordem dos nomes da Relação Nominal oficial.

Parágrafo quarto – A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem:

1º tabuleiro: 64 casas;

2º tabuleiro: 64 casas;

3º tabuleiro: 64 casas

4º tabuleiro: 100 casas.

Parágrafo quinto – A equipe mandante jogará a primeira partida do micromatch de brancas nas mesas 1 e 3 e de pretas nas mesas 2 e 4.

Parágrafo sexto – Prevalecerá o sistema de substituição livre com o prazo de 5 (cinco) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores titulares referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com a Escalação Oficial considerada pelo parágrafo terceiro desse artigo.

Artigo 42º – Para os moldes do confronto e sorteio de abertura ficam estabelecidas as seguintes características para todas as competições:

Parágrafo primeiro – Os confrontos no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas serão disputados no sistema de “micromatch”, cabendo aos damistas emparceirados jogar duas partidas entre si. O primeiro desses “matches” deverá ter seu início no horário programado; ficando estabelecido que a segunda partida individual



de cada micromatch deverá ter seu início imediatamente após o término da primeira partida. O jogador que disputar a primeira partida do micromatch deverá disputar a segunda partida sob pena de perda por W.O.

Parágrafo segundo – Os confrontos no tabuleiro de 100 (cem) casas serão disputados em partida única.

Parágrafo terceiro – Para a forma de abertura de partidas nos tabuleiros de 64 casas fica estabelecido para todas as categorias:

- PARA TODAS AS CATEGORIAS MASCULINO -

- a) nas mesas em que os dois damistas estejam na faixa 1 de rating (tenham o rating igual ou maior que 2300) será utilizado o “sistema de sorteio de abertura tablita e promotion”;
- b) nas mesas em que os dois damistas estejam na faixa 2 de rating (tenham o rating entre 2050 a 2299) será utilizado o sistema de “sorteio de abertura duplo sorteado”;
- c) nas mesas onde os dois damistas estejam na faixa 3 de rating (2049 ou menos) será utilizado o sistema de abertura convencional (lances iniciais à escolha dos damistas);
- d) no confronto entre damistas da faixa 1 e faixa 2 de rating será utilizado o sistema de “sorteio de abertura duplo sorteado”;
- e) em todos os confrontos que conter ao menos um damista da faixa 3 de rating será utilizado o sistema de abertura convencional (lances iniciais à escolha dos damistas).

- PARA TODAS AS CATEGORIAS FEMININO -

- a) nas mesas em que as duas damistas estejam na faixa 1F de rating (tenham o rating igual ou maior que 2050) será utilizado o sistema de “sorteio de abertura duplo sorteado”;
- b) nas demais mesas será utilizado o sistema de abertura convencional (lances iniciais à escolha das damistas).

Artigo 43º – Para o tempo de jogo, derrota por W.O. e obrigatoriedade da notação ficam estabelecidas as seguintes características:

Parágrafo primeiro – O ritmo de jogo obedecerá:

- a) Para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas: 30 (trinta) minutos para cada damista, com incremento de 15 (quinze) segundos por lance jogado em cada partida;
- b) Para o tabuleiro de 100 (cem) casas: 50 (cinquenta) minutos para cada damista, com incremento de 20 (vinte) segundos por lance jogado.

Parágrafo segundo – A tolerância para se configurar o W.O. em cada competição será do tempo que o damista tem de reflexão para cada confronto em relação ao horário programado para início da rodada, para se configurar o W.O. por equipe e em relação ao horário real do início da partida, para se configurar o W.O. individual, sem computar o acréscimo estabelecido.

Parágrafo terceiro – Nas disputas de 64 casas, a derrota por W.O. na primeira partida configura a derrota do match.

Parágrafo terceiro – A notação das partidas em planilhas é obrigatória para todos os jogadores em sua totalidade de lances, que deverá ser entregue imediatamente após o término do match, devidamente preenchida e assinada.

Artigo 44º – Para o critério de pontuação fica estabelecida as seguintes características:

Parágrafo primeiro – A pontuação geral será de pontos ganhos por equipe, obedecendo a seguinte distribuição de pontos em cada confronto:

Vitória: 3 (três) pontos.

Empate: 1 (um) ponto.

Derrota: 0 (zero) ponto.

Parágrafo segundo – Será vencedora do confronto a equipe que somar o maior número de pontos de match em disputa no confronto, sendo que cada mesa receberá a seguinte pontuação ao final do match:

Vitória: 2 (dois) pontos.



Empate: 1 (um) ponto.

Derrota: 0 (zero) ponto.

Artigo 45º – A ordem dos critérios de desempate obedecerá à seguinte sequência:

Parágrafo primeiro – Para as disputas no sistema “todos contra todos” nas competições por equipes:

- a) Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes);
- b) Maior soma de pontos de match;
- c) Melhor pontuação de match obtida no 1º tabuleiro em toda a competição;
- d) Melhor pontuação de match obtida no 2º tabuleiro em toda a competição;
- e) Melhor pontuação de match obtida no 4º tabuleiro em toda a competição;
- f) Menor número de derrotas por W.O.;
- g) Maior pontuação no sistema Sonnenborn-Berger;
- h) Sorteio.

Parágrafo segundo – Para as disputas no sistema “suíço” nas competições por equipes:

- a) Confronto direto (apenas para empate entre duas equipes);
- b) Maior soma de pontos de match;
- c) Menor número de derrotas por W.O.;
- d) Milésimos totais menos o pior de pontos ganhos;
- e) Escore acumulado de pontos ganhos;
- f) Milésimos totais de pontos de match;
- g) Escore acumulado de pontos de match;
- h) maior número de vitórias;
- i) Sorteio.

Artigo 46º – Para os materiais de jogo e uniformes ficam estabelecidas as seguintes características:

Parágrafo primeiro – Os jogadores deverão levar as peças, e relógios de controle de tempo eletrônicos com funções de incremento de tempo em quantidade suficiente para todas as suas partidas em disputa em cada confronto. Será aceito para o controle de tempo smartphones com aplicativo “chess clock”, desde que com bateria suficiente, estado de som “mudo” e modo avião ativado.

Parágrafo segundo – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

Parágrafo terceiro – Os jogadores devem se apresentar devidamente uniformizados de acordo com os artigos 32º e 33º desse regulamento.
